

3º FESTIVAL GASTRONÔMICO “DEGUSTA CAJAMAR” - EDIÇÃO 2026

1. APRESENTAÇÃO

1.1. O Festival Gastronômico “Degusta Cajamar” – Edição 2026 é uma realização da Prefeitura Municipal de Cajamar, por meio da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

1.2. O festival tem como propósito fomentar a gastronomia local, reconhecer o talento de quem transforma comida em arte e fortalecer o setor gastronômico como parte integrante da economia criativa de Cajamar.

1.3. Mais do que uma competição, o Degusta Cajamar promove cooperação entre empreendedores locais, valorização da identidade territorial e geração de renda, unindo os aspectos econômico, social, cultural e turístico em uma experiência coletiva de desenvolvimento sustentável.

1.4. A divulgação dos produtos e sabores da cidade por meio de ações promocionais visa evidenciar a diversidade, qualidade e criatividade da gastronomia local, aproximando o público dos estabelecimentos participantes e consolidando Cajamar como um destino de turismo gastronômico.

1.5. O Festival tem caráter turístico, cultural e gastronômico, sendo parte de uma política pública em consolidação, prevista no Plano Plurianual (PPA), no Plano Diretor de Turismo e no Plano de Governo Municipal, além de estar alinhado aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), em especial: ODS 8, meta 8.3; ODS 11, meta 11.4; ODS 12, meta 12.b; e ODS 17, meta 17.17.

2. DO OBJETIVO GERAL

2.1. Promover, valorizar e divulgar a gastronomia de Cajamar, reconhecendo seu papel estratégico para o desenvolvimento cultural, turístico e econômico do município.

3. DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a. Estimular o fortalecimento e a visibilidade dos estabelecimentos gastronômicos locais;
- b. Integrar a gastronomia às políticas públicas de turismo, cultura e desenvolvimento econômico;
- c. Incentivar a inovação, a criatividade e a excelência no preparo e apresentação dos pratos;
- d. Fomentar o turismo de experiência como vetor de desenvolvimento sustentável;
- e. Conectar os empreendedores locais a ações formativas, parcerias e oportunidades de qualificação;
- f. Construir uma cultura de avaliação transparente e participação cidadã;
- g. Fortalecer a identidade territorial e o sentimento de pertencimento da população.

4. DO LOCAL E DATAS

4.1. O Degusta Cajamar – Edição 2026 será realizado em duas fases:

- **Fase 1 – Festival nos Estabelecimentos (Etapa Popular):**
De 02 de fevereiro de 2026 até 01 de março de 2026, em todos os estabelecimentos inscritos e homologados, com voto popular.
- **Fase 2 – Avaliação Técnica e Evento de Encerramento:**
A avaliação técnica e a cerimônia de premiação ocorrerão no dia 09 de março de 2026, em locais a serem divulgados pela Comissão Organizadora.

5. PARTICIPAÇÃO

5.1. Podem participar do Degusta Cajamar – Edição 2026 todos os estabelecimentos gastronômicos sediados no município de Cajamar, devidamente regularizados e que atendam aos requisitos deste regulamento.

5.2. Categorias

5.2.1. Cada estabelecimento poderá se inscrever em uma única categoria, entre as seguintes:

- Prato Salgado
- Lanche
- Porção
- Doce

5.2.2. O prato inscrito deve:

- Ser de autoria do estabelecimento, podendo constar no cardápio habitual ou ser criado exclusivamente para o festival;
- Estar disponível para venda durante todo o período oficial do Degusta Cajamar 2026;
- Estar alinhado às boas práticas de manipulação de alimentos e apresentar-se em condições adequadas de higiene, temperatura e segurança alimentar.

5.3. Condições para participação

5.3.1. Para que a inscrição seja considerada válida, o estabelecimento deverá:

- Estar localizado em Cajamar e com CNPJ regular e ativo;
- Possuir alvará de funcionamento vigente;
- Estar, se aplicável, cadastrado no CADASTUR;
- Apresentar, se aplicável, certificado da Vigilância Sanitária;
- Estar em dia com as obrigações fiscais municipais;

5.4. Vedações

5.4.1. Não poderão participar do festival:

- Estabelecimentos cujos sócios, proprietários ou representantes legais tenham vínculo direto com agentes políticos eleitos do município ou com membros da comissão organizadora e do júri técnico;
- Estabelecimentos que descumprirem regras sanitárias, fiscais ou éticas previstas neste regulamento.

6. INSCRIÇÕES

6.1. Período e forma de inscrição

6.1.1 As inscrições para o Degusta Cajamar – Edição 2026 deverão ser realizadas exclusivamente de forma online, por meio de formulário oficial disponibilizado nos canais da Prefeitura de Cajamar, entre o período de 24 de novembro de 2025 a 19 de dezembro de 2025.

6.2. Documentação obrigatória

No ato da inscrição, o responsável pelo estabelecimento deverá anexar os seguintes documentos digitalizados:

- Contrato Social ou Certificado de MEI;
- Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral (CNPJ);
- Alvará de Funcionamento vigente;
- Certificado da Vigilância Sanitária (quando aplicável);
- Comprovante de inscrição no CADASTUR (quando aplicável);
- Documento de identidade com foto do responsável;
- Comprovante de endereço do estabelecimento;

6.3. Confirmação da inscrição

6.3.1 A inscrição somente será homologada após:

- Verificação de toda a documentação exigida;
- Análise e validação da Comissão Organizadora.

6.3.2. O recebimento da inscrição não garante a participação automática no festival, sendo obrigatória a homologação formal por parte da organização.

6.4. Informações adicionais

Cada estabelecimento deverá informar no formulário:

- Nome do prato inscrito;

- Ingredientes principais;
- Valor de venda durante o festival;
- Horário de funcionamento no período do evento;
- Canal de atendimento ao público (telefone, WhatsApp, redes sociais).

6.5. Informações obrigatórias para monitoramento e avaliação de impacto

6.5.1. Como parte das ações de melhoria contínua do Degusta Cajamar e do compromisso da Prefeitura com o desenvolvimento de políticas públicas baseadas em evidências, todos os estabelecimentos inscritos deverão fornecer informações obrigatórias relacionadas ao desempenho do prato inscrito, em duas etapas distintas do festival.

6.5.2. No momento da inscrição:

- Quantidade média mensal de porções vendidas do prato antes do festival (base de comparação pré-evento).

6.5.3. Antes da divulgação dos finalistas:

- Quantidade vendidas durante o período oficial do Degusta (até a data de encerramento da etapa de avaliação popular);
- Expectativa de continuidade do prato após o evento (ex: manter no cardápio, ampliar produção, retirar).

6.5.4 Após a cerimônia de encerramento:

- Percepção sobre o impacto geral do evento no movimento e visibilidade do estabelecimento.

6.6. Todas as informações serão utilizadas exclusivamente para fins técnicos de monitoramento, avaliação de impacto e aprimoramento da política pública municipal, com tratamento sigiloso e institucional.

6.7. Esses dados não serão compartilhados com órgãos de fiscalização tributária ou utilizados para qualquer finalidade fiscal, punitiva ou arrecadatória.

6.8. O fornecimento completo dessas informações é **obrigatório** para a homologação e continuidade da participação no Degusta Cajamar, fortalecendo a política com base em dados reais da experiência local.

7. DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL E MATERIAL PROMOCIONAL

7.1. A peça básica de promoção e divulgação do Degusta Cajamar – Edição 2026, produzida pela Prefeitura Municipal de Cajamar, será um Guia Oficial do Festival (impresso e/ou digital), contendo a lista de todos os estabelecimentos participantes, seus respectivos endereços, informações de contato, nome do prato inscrito e foto oficial.

7.2. Este material será amplamente divulgado por meio dos canais institucionais da Prefeitura de Cajamar e parceiros estratégicos, com o objetivo de fortalecer a visibilidade dos participantes e promover o acesso do público consumidor.

7.3. A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura será responsável por organizar uma sessão de fotos oficial dos pratos inscritos, com cronograma e instruções divulgadas previamente. A participação dos estabelecimentos nesta sessão será obrigatória, sendo a imagem produzida utilizada no guia e em demais materiais de divulgação do festival.

7.4. É altamente recomendável que os estabelecimentos participantes realizem a divulgação ativa de sua participação no festival em seus próprios canais de comunicação (redes sociais, cardápios, vitrines, panfletos, etc.), utilizando-se das peças promocionais oficiais disponibilizadas pela organização e fortalecendo, assim, a rede colaborativa de promoção do Degusta Cajamar.

8. PRÉ-EVENTOS FORMATIVOS

8.1. Objetivo

8.1.1. Os Pré-Eventos Formativos do Degusta Cajamar são altamente recomendáveis e constituem um conjunto de ações dedicadas ao desenvolvimento integral dos participantes, abrangendo capacitação técnica, administrativa e empreendedora, qualificação do atendimento, boas práticas de gestão e fortalecimento da identidade gastronômica e cultural local.

8.1.2. Tratam-se de iniciativas institucionais da Prefeitura de Cajamar, realizadas em parceria com entidades do Sistema S, instituições de ensino, ministérios, secretarias estaduais, chefs convidados e outras organizações parceiras, com o propósito de promover profissionalismo, inovação, qualidade e equidade entre os estabelecimentos.

9. AVALIAÇÃO E VOTAÇÃO

9.1. A escolha dos vencedores do Degusta Cajamar – Edição 2026 será realizada em duas etapas complementares, combinando voto popular e análise técnica especializada.

9.2. Etapa 1 – Avaliação Popular

9.2.1. Durante o período oficial do festival, os pratos participantes serão avaliados por:

A) Votação Popular

- Será realizada pelo consumidor de forma online;
- O público poderá atribuir uma nota de 1 (ruim) a 10 (excelente), com base na experiência geral com o prato;
- Cada CPF poderá votar uma única vez por estabelecimento;
- A votação será encerrada na data oficial do término do festival, conforme calendário divulgado.

9.4. Etapa 2 – Avaliação Técnica

9.4.1. Na segunda etapa, os três finalistas de cada categoria serão avaliados por um júri técnico especializado, convidado pela organização, com expertise em gastronomia.

9.4.2. Critérios técnicos de avaliação:

Critério	Peso
Sabor e equilíbrio do prato	50%
Apresentação e estética visual	30%
Criatividade e originalidade da receita	20%

9.4.3. Critérios de desempate:

1. Maior nota no critério “sabor”;
2. Maior nota no critério “criatividade”;
3. Maior nota média na votação popular (Etapa 1).

10. PREMIAÇÃO

10.1. Os três melhores colocados de cada categoria do Degusta Cajamar – Edição 2026 serão premiados com valores em dinheiro, certificados e troféus oficiais do evento, como forma de reconhecimento público pela excelência, criatividade e impacto positivo gastronômico.

10.2. Premiação por categoria

Colocaçã o	Premiação
1º lugar	R\$ 15.000,00 + troféu + certificado
2º lugar	R\$ 10.000,00 + troféu + certificado
3º lugar	R\$ 5.000,00 + troféu + certificado

10.2.1. A premiação será entregue durante a cerimônia oficial de encerramento, com cobertura institucional, presença de autoridades, imprensa, parceiros e convidados.

10.3. Condições da premiação

- Os valores serão pagos via transferência bancária à conta vinculada ao CNPJ do estabelecimento premiado, após assinatura de termo de recebimento e apresentação de dados bancários e regularidade fiscal;
- O estabelecimento deverá estar com toda a documentação atualizada e em conformidade com este regulamento;
- Em caso de descumprimento de qualquer regra, inclusive após o evento, a premiação poderá ser cancelada ou solicitada devolução, a critério da Comissão Organizadora.

11. REGRAS DE CONDUTA E TRANSPARÊNCIA

11.1. Para garantir a lisura, a equidade e o respeito entre todos os participantes, o Degusta Cajamar – Edição 2026 estabelece as seguintes regras éticas e operacionais obrigatórias:

11.2. Vedações à participação

11.2.1. Não poderão participar do festival:

- Estabelecimentos cujos sócios, proprietários ou representantes legais tenham:
 - Vínculo direto com agentes políticos eleitos no município de Cajamar;
 - Grau de parentesco com jurados técnicos ou servidores diretamente envolvidos no festival;
- Estabelecimentos que estiverem em situação fiscal ou sanitária irregular;
- Estabelecimentos que não possuam CNPJ regularmente inscrito no Município.

10.3. Condutas vedadas durante o festival

10.3.1. É proibido aos participantes:

- Realizar campanha de votação, inclusive por meio da divulgação massiva do mecanismo de voto, bem como solicitar ou incentivar votos de pessoas que não tenham consumido o prato inscrito;
- Divulgar falsamente a composição do júri, os critérios técnicos ou resultados parciais;
- Vincular o festival a campanhas políticas, religiosas ou de interesse pessoal não autorizadas;
- Adotar qualquer comportamento que prejudique, desqualifique ou difame outro estabelecimento participante, seja por meios físicos, digitais ou interpessoais.

10.4. Condutas obrigatórias

10.4.1. Todos os participantes deverão:

- Zelar pela higiene, cordialidade, clareza na comunicação e respeito ao cliente;
- Manter o prato inscrito disponível nos dias e horários informados no ato da inscrição;
- Seguir rigorosamente o cronograma do evento, o regulamento e as instruções da Comissão Organizadora;

10.5. Penalidades

10.5.1. O descumprimento das regras poderá acarretar:

- Advertência formal;
- Desclassificação do festival (antes, durante ou após a premiação);
- Suspensão da participação em futuras edições;
- Cancelamento do prêmio e/ou solicitação de devolução dos valores pagos.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Aceitação do regulamento

11.1.2. A inscrição e participação no Degusta Cajamar – Edição 2026 implica na plena ciência e aceitação de todos os termos e condições deste regulamento.

O não cumprimento das normas poderá implicar na desclassificação do participante, independentemente da etapa em que se encontre.

11.2. Comissão Organizadora

11.2.1. A Comissão Organizadora é responsável por:

- Coordenar todas as fases do festival;
- Zelar pelo cumprimento das regras;
- Dirimir eventuais dúvidas ou omissões deste regulamento;
- Aplicar sanções e tomar decisões técnicas sempre que necessário.

11.3. Comunicação oficial

11.3.1 Todas as comunicações, orientações, cronogramas e resultados oficiais serão divulgados exclusivamente pelos canais da Prefeitura de Cajamar, por meio da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

11.3.2. Quaisquer dúvidas devem ser encaminhadas para o e-mail: turismo@cajamar.sp.gov.br e/ou telefone/whatsapp: (11) 4446-0129.

11.4. Casos omissos

11.4.1. Os casos omissos ou situações excepcionais serão analisados pela Comissão Organizadora, com base na razoabilidade, transparência e interesse público.

11.5. Uso de materiais promocionais e mídias próprias

11.5.1. É permitido a qualquer estabelecimento participante reproduzir, parcial ou integralmente, os materiais promocionais impressos ou digitais do festival, desde que preserve a identidade visual e as diretrizes de comunicação da marca Degusta Cajamar. Os custos por tais reproduções serão de responsabilidade do próprio participante.

11.5.2. Fica igualmente autorizada a utilização de outros meios de divulgação e promoção pelo próprio estabelecimento participante, desde que não entrem em conflito com as normas deste regulamento ou com os princípios e interesses do festival.

11.6. Autorização de uso de imagem, voz e nome

11.6.1. Todos os participantes, ao se inscreverem no festival, autorizam o uso de sua imagem, voz, nome e materiais fotográficos e audiovisuais produzidos durante o Degusta Cajamar 2026, para fins de divulgação institucional, promocional e documental do evento, sem ônus à organização.

11.7. Proteção de dados e LGPD

11.7.1. As informações pessoais e comerciais fornecidas pelos participantes no processo de inscrição e avaliação serão tratadas de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018), sendo utilizadas exclusivamente para fins técnicos, administrativos e institucionais, relacionados à realização e avaliação do festival.

11.7.2. A organização compromete-se com a confidencialidade e o uso ético das informações, não as compartilhando com terceiros alheios à Comissão Organizadora, salvo por exigência legal.

11.8. Recursos e contestações

11.8.1. Qualquer questionamento quanto à avaliação, resultado ou aplicação deste regulamento poderá ser apresentado formalmente à Comissão Organizadora, por escrito.

11.8.2. A Comissão terá até 5 (cinco) dias úteis para analisar o pedido, podendo solicitar esclarecimentos e deliberar de forma irrecorrível.

12. DATAS DO EVENTO

Etapa	Período
Inscrições	24/11/2025 a 19/12/2025
Fotos	05/01/2026 a 23/01/2026
Etapa 1 – Festival	02/02/2026 a 01/03/2026
Apuração de Votos	02/03/2026
Avaliação Técnica	09/03/2026 – 13h às 17 horas – Local: Centro Centro Profissionalizante “Gastronomia Solidária”, localizada : Rua Rubens Barbosa, nº 141 – Jordanésia – Cajamar
Cerimônia de Premiação	09/03/2026 às 19 horas – Local: a confirmar